

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001.2023

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25

Fone: 3242-2189 – E-mail: sec.arez@gmail.com

Rua Moisés Lins, nº 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 (SME-AREZ/RN)

Dispõe sobre o calendário do ano letivo de 2024 da Rede Municipal de Ensino de Arez-RN.

O Conselho Municipal de Educação de Arez, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal 02, de 24 de outubro de 1997,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei do Sistema Municipal de Ensino de Arez-RN, nº 598, de 27 de dezembro de 2022.

Lei do Plano Municipal de Educação de Arez-RN, nº 501, de 23 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2024;

Art. 2º Garantir, o mínimo, de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas de aulas para os educandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Arez-RN

Art. 3º Informar que os dias letivos, feriados, pontos facultativos, datas de matrículas e demais datas e prazos obrigatórios encontram-se no calendário abaixo;

Art. 4º Tornar obrigatória a exposição do calendário letivo em local visível, locais de maior circulação dos cidadãos, bem como a divulgação nos eventos realizados pelas instituições de ensino, no decorrer do ano letivo para a ciência da comunidade escolar;

Art. 5º Cumprir as Meta 1.3, 2.8, 2.11 do Plano Municipal de Educação (PME

2015-2025) que versa sobre a colocação de 2 (dias) de planejamento coletivo, momentos de reflexão bimestrais no ano letivo e participação da família na escola; e

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO LETIVO DE 2023

FÉRIAS ESCOLARES E TRABALHO REMOTO

FÉRIAS DISCENTES

INÍCIO: 30 de dezembro de 2023

TÉRMINO: 14 de fevereiro de 2024

TRABALHO REMOTO NO SISTEMA: ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PELO PROFESSORES (Notas, Conteúdos Aplicados Conceitos e Diário de Classe)

Dias 2, 3 e 4 de janeiro de 2024

FÉRIAS DOCENTES

INÍCIO: 5 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 4 de fevereiro de 2024

RECESSO DISCENTES

INÍCIO: 29 de junho de 2024

TÉRMINO: 15 de julho de 2024

RECESSO DOCENTES

INÍCIO: 29 de junho de 2024

TÉRMINO: 14 de julho de 2024

MATRÍCULAS E TRASNSFERÊNCIAS

REMATRÍCULAS DOS DISCENTES

INÍCIO: 2 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 12 de janeiro de 2024

NOVAS MATRÍCULAS DOS DISCENTES

INÍCIO: 15 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 19 de janeiro de 2024

MATRÍCULAS PARA OS RETARDATÁRIOS

INÍCIO: 22 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 26 de janeiro de 2024

FORMAÇÃO DAS TURMAS E ALOCAÇÃO DOS PROFESSORES NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

INÍCIO: 29 de janeiro de 2024

TÉRMINO: 2 de fevereiro de 2024

PRAZO FINAL PARA TRANSFERÊNCIAS ENTRE ESCOLAS DO MUNICÍPIO SEM JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Dia 19 de abril de 2024

TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS PARA DISCENTES ITINERANTES OU COM JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Fluxo Contínuo durante o ano letivo

DIAS LETIVOS

INÍCIO DAS AULAS

15 de fevereiro de 2024

TÉRMINO DAS AULAS

30 de dezembro de 2024

TOTAL

202 Dias Letivos

ORGANIZAÇÃO BIMESTRAL

1º BIMESTRE (45 dias)

INÍCIO: 15 de fevereiro de 2024

TÉRMINO: 19 de abril de 2024

2º BIMESTRE (45 dias)

INÍCIO: 23 de abril de 2024

TÉRMINO: 28 de junho de 2024

3º BIMESTRE (56 dias)

INÍCIO: 16 de julho de 2024

TÉRMINO: 2 de outubro de 2024

4º BIMESTRE (56 dias)

INÍCIO: 07 de outubro de 2024

TÉRMINO: 30 de dezembro de 2024

ATIVIDADES FORMATIVAS/PLANEJAMENTO/FAMÍLIA NA ESCOLA

JORNADA PEDAGÓGICA

5, 6 e 7 de fevereiro de 2024

FORMAÇÃO/PLANEJAMENTOS/REFLEXÃO COM A FAMÍLIA NA ESCOLA

8 de fevereiro de 2024

22 de abril de 2024

15 de julho de 2024

4 de outubro de 2024

9 de fevereiro de 2024

2 de agosto de 2024

6 de novembro de 2024

COLOCAÇÃO DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL PELO DOCENTE NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 25 de fevereiro de 2024

2º BIMESTRE: 3 de maio de 2024

3º BIMESTRE: 26 de julho de 2024

4º BIMESTRE: 17 de outubro de 2024

PARECER DE PLANEJAMENTO BIMESTRAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PARECER PLANEJAMENTO BIMESTRAL PELO DOCENTE NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 6 de março de 2024

2º BIMESTRE: 13 de maio de 2024

3º BIMESTRE: 5 de agosto de 2024

4º BIMESTRE: 27 de outubro de 2024

COLOCAÇÃO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS

PRAZO FINAL PARA LANÇAMENTO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS NO SISTEMA

DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 29 de abril de 2024

2º BIMESTRE: 8 de julho de 2024

3º BIMESTRE: 12 de outubro de 2024

4º BIMESTRE: 9 de janeiro de 2024

PARECER DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS

PRAZO FINAL PARA PARECER DE LANÇAMENTO DE NOTAS/CONCEITOS/CONTEÚDOS APLICADOS NO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR

1º BIMESTRE: 9 de maio de 2024

2º BIMESTRE: 18 de julho de 2024

3º BIMESTRE: 22 de outubro de 2024

4º BIMESTRE: 19 de janeiro de 2024

FERIADOS E FACULTATIVOS

Confraternização universal

1 de janeiro de 2024

Santos Reis (Epifania do Senhor)

6 de janeiro de 2024

Carnaval

12 e 13 de fevereiro de 2024

Quarta-Feira de Cinzas

14 de fevereiro de 2024

Quinta-Feira Santa

28 de março de 2024

Sexta-Feira Santa

29 de março de 2024

Dia do trabalhador

1 de maio de 2024

Corpus Christi

30 de maio de 2024

Padroeiro São João Batista

24 de junho de 2024

Mártires de Cunhaú e Uruaçu

3 de outubro de 2024

Dia do Professor

15 de outubro de 2024

Dia do Funcionário Público

28 de outubro de 2024

Proclamação da República

15 de novembro de 2024

Natal

25 de dezembro de 2024

JEFFERSON CLAYTON SIMÃO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário Municipal de Educação de Arez

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Arez

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:E8AA21D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>